



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XV – Edição N.º 412 – Itajá/RN, 12 de Fevereiro de 2016
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

PODER EXECUTIVO

Licélio Jackson Guimarães
Prefeito

Maxsuel da Cunha
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Max Siblênio Medeiros da Silva
Presidente

Francisco Siqueira de Brito
Vereador

João Firmo Lopes
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Francisco Neto da Silva
Vereador

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Naciso Martins Xavier
Vereador

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães
Diretora de Redação





JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XV – Edição N.º 412 – Itajá/RN, 12 de Fevereiro de 2016

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

Ato Administrativo nº 002/2016-GAB
Itajá/RN, 12 de fevereiro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997, através da portaria n.º 006/2013:

RESOLVE:

NOMEAR a senhora MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MEDEIROS, portadora do CPF nº. 229.302.804-68 para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E JUVENTUDE, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá, para juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, o senhor LICÉLIO JACKSON GUIMARAES inscrito no CPF n.º 421.645.164-00 têm poderes específicos para movimentar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social: 33.359-X; 31.693-8; 30.954-0; 30.959-1; 30.958-3; 30.957-5; 30.956-7; 30.955-9; 38512, 38520; 38503 e 38506, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recebido e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; susta/contratar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autoriza; cartão transporte - autorizar deb/trans por meio eletrônico.

Art. 2º - Este ato administrativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2016.

Licélio Jackson Guimarães

PREFEITO

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 02/2016 - SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DIÁRIA DE INFRAESTRUTURAS PARA EVENTOS SOCIOCULTURAIS QUE VENHAM A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedores as empresas: J R DA CUNHA - ME, CNPJ Nº 13.443.673/0001-68, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 66.560,00 (Sessenta e seis mil quinhentos e sessenta reais), FRANCISCO C DE AZEVEDO – ME, CNPJ Nº 12.972.310/0001-57, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 180.195,00 (Cento e oitenta mil cento e noventa e cinco reais), OBJETIVA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELE – ME, CNPJ Nº 20.689.884/0001-40, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 20.950,00 (Vinte mil novecentos e cinquenta reais).

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajá/RN, 29 de Janeiro de 2016.

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito Municipal de Itajá/RN.

PREGÃO PRESENCIAL 05/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedores as empresas: ANTONIO WILLIAN DA COSTA EPP, CNPJ nº 24.590.259/0001-06, com proposta global no valor de R\$ 80.338,25 (oitenta mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), e RDF DISRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 12.305.387/0001-73, com proposta global no valor de R\$ 24.627,50 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2016.

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito Municipal de Itajá/RN.

EM BRANCO



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XV – Edição N.º 412 – Itajaí/RN, 12 de Fevereiro de 2016

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONTRATOS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO